



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



**Projeto de Lei 130/2026** - Vereador Marinho Nishiyama - DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

APRESENTADO EM PLENÁRIO.....: 21 / 09 / 26

RETIRADO DE PAUTA EM.....:       /      /      

### COMISSÕES

2 JAR

RELATOR

AUREA

DATA

21 / 09 / 26

RELATOR

DATA

      /      /      

RELATOR

DATA

      /      /      

RELATOR

DATA

      /      /      

Discussão e Votação Única:       /      /      

Em 1ª Disc. e Vot.: 01 / 10 / 26 - 60480

Rejeitado em:.....:       /      /      

Lei nº.....: 5491 / 26

Em 2ª Disc. e Vot.: 05 / 10 / 26

Autógrafo Nº.....:       /      /      

Ofício nº: 333 em 05 / 10 / 26

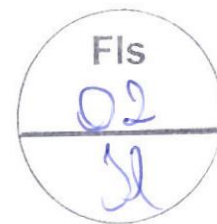
Sancionado pelo prefeito em: 21 / 10 / 26

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:       /      /      

Promulgada pelo Pres. Câmara em:       /      /       Publicada em: 19 / 10 / 26

### OBSERVAÇÕES

EXCETO P/ SMDU (CIBRA)



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar “Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira – Professor Marquinho” a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, perpetuando, em um espaço dedicado à prática esportiva, o nome de uma personalidade que deixou profundas marcas na educação, no esporte e na história de Itapeva.

Marcos Tadeu de Oliveira, o querido Professor Marquinho, como gostava de ser chamado, nasceu em Perdões, Estado de Minas Gerais, sendo o terceiro de uma família de nove irmãos.

Chegou a Itapeva no ano de 1972, logo após seu casamento com Rosa Maria, sua companheira e parceira de todos os momentos. Foi em Itapeva que constituiu sua família e construiu parte fundamental de sua história. Aqui foram criados seus três filhos, Flávia, Cláudia e Fábio, e aqui estabeleceu vínculos que permaneceriam por toda a sua vida.

Professor Marquinho tinha verdadeiro orgulho de sua profissão. Mais do que sua formação ou atividade profissional, ser professor fazia parte de sua identidade.

O esporte, para ele, não representava apenas uma profissão. Era uma forma de compreender e enfrentar a própria vida, com suas alegrias, desafios, disciplina, superação, lealdade e companheirismo.

Durante sua trajetória profissional, dedicou-se com entusiasmo ao ensino da Educação Física para crianças e adolescentes em diversas escolas de Itapeva, contribuindo para a formação de inúmeras gerações de alunos.

Entre essas instituições, guardava especial carinho pela Escola Nicota Soares, que ocupava lugar particular em sua história. A ligação era tão próxima que seus três



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

filhos, embora não tenham estudado na instituição, conviviam frequentemente com aquele ambiente, frequentando suas quadras, salas de aula e demais espaços.

Um dos maiores orgulhos do Professor Marquinho era justamente a quantidade de alunos que tivera a oportunidade de ensinar ao longo dos anos.

Por onde passava em Itapeva, era comum encontrar antigos alunos que o cumprimentavam simplesmente como “Professor”. E era dessa forma que gostava de ser reconhecido.

A expressão aparentemente simples carregava um significado muito maior. Representava o reconhecimento de uma vida dedicada à educação e o vínculo construído com centenas de crianças e jovens que passaram por suas aulas.

Nas quadras, seu trabalho também ia muito além do ensino das regras e fundamentos das modalidades esportivas. Por meio do esporte, procurava transmitir valores que considerava indispensáveis para a vida: respeito, honestidade, trabalho, justiça, lealdade e companheirismo.

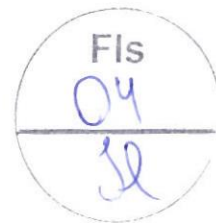
Foram valores ensinados dentro das quadras e praticados fora delas.

A Educação Física e o esporte também lhe proporcionaram grandes amizades. Professor Marquinho apreciava os encontros esportivos, a convivência com professores, atletas e amigos e tudo aquilo que o esporte era capaz de proporcionar como instrumento de aproximação entre as pessoas.

Sua relação com o esporte também esteve presente em sua trajetória como empreendedor.

Em julho de 1979, fundou em Itapeva a tradicional Bola Branca Esportes, empreendimento que se tornou referência para gerações de itapevenses.

Desde o início, sua preocupação era fazer com que o estabelecimento atendesse às mais diversas modalidades e, principalmente, às mais diferentes pessoas. Para Professor Marquinho, o esporte deveria estar ao alcance de todos, independentemente de condição ou classe social.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Essa visão demonstrava uma característica marcante de sua personalidade: era um homem de ideias e iniciativas, muitas vezes à frente de seu tempo, mas que não fazia alarde de suas próprias ações.

Fora do ambiente profissional, Professor Marquinho também encontrava felicidade nas coisas simples. Gostava de pescar, jogar futebol, cuidar das poucas vacas que mantinha em seu sítio, preparar peixes e reunir os amigos.

Era ativo, bem-humorado, trabalhador, exigente, cheio de ideias e sempre disposto a colocar novos projetos em prática.

Também possuía uma característica que merece especial registro: a generosidade.

Ao longo dos anos, foram inúmeros os relatos de pessoas que receberam sua ajuda. Em algumas oportunidades, com muito; em outras, com pouco. O que se repetia era a disposição de ajudar de maneira concreta e, sobretudo, discreta.

Há relatos de auxílio a famílias para consertar o telhado de suas casas, para adquirir uma cama, de caronas oferecidas a quem precisava chegar ao trabalho e de tantas outras situações em que Professor Marquinho não se limitava a oferecer palavras: colocava a mão na massa e ajudava.

E fazia tudo isso sem esperar reconhecimento ou qualquer retribuição.

Muitas dessas histórias somente chegaram ao conhecimento de sua própria família tempos depois, justamente porque ele não costumava contar aquilo que havia feito pelos outros.

Sua vida particular e sua trajetória profissional, portanto, encontravam no esporte um mesmo ponto de convergência.

Os princípios que ensinava dentro da quadra eram os mesmos que procurava levar para a vida fora dela.

Lealdade, respeito, companheirismo, esforço e solidariedade não eram apenas valores esportivos para Professor Marquinho. Eram valores para a vida.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Seu falecimento, ocorrido em 15 de maio de 2010, encerrou sua presença física entre familiares, amigos, alunos e a comunidade itapevense, mas não apagou a história construída ao longo de décadas em nosso Município.

Seu legado permanece na memória de seus familiares, de seus amigos, dos inúmeros alunos que ainda hoje se recordam do Professor Marquinho e de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

O Município de Itapeva já reconheceu oficialmente sua importância por meio de outras homenagens. A presente propositura, entretanto, possui um significado particularmente especial.

Trata-se de colocar o nome de um professor de Educação Física, que dedicou sua vida ao esporte e à formação de pessoas, justamente em uma quadra poliesportiva.

É difícil imaginar espaço público que traduza de maneira mais fiel a história do homenageado.

A quadra é o lugar onde o Professor Marquinho ensinou muito mais do que esporte.

Foi dentro dela que transmitiu conhecimentos, formou alunos, construiu amizades e ensinou princípios que muitos levaram para suas próprias vidas.

Assim, denominar aquele espaço “Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira – Professor Marquinho” significa permitir que sua história continue presente exatamente onde certamente gostaria de ser lembrado: no esporte.

Cada criança que entrar naquela quadra para aprender uma modalidade, cada jovem que participar de um treinamento, cada atleta que disputar uma partida e cada família que acompanhar uma atividade esportiva encontrará naquele nome um pouco da história de alguém que acreditou profundamente no poder transformador do esporte.

Mais do que atribuir uma denominação a um equipamento público, este Projeto de Lei busca preservar uma história.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Uma história de professor, esportista, empreendedor, pai de família, amigo e cidadão que escolheu Itapeva para viver e que, por meio de seu trabalho e de suas atitudes, também ajudou a construir nossa cidade.

Professor Marquinho fez do esporte um norte para sua vida. Nada mais justo, portanto, que seu nome permaneça vivo justamente em um espaço onde o esporte continuará formando pessoas e construindo novas histórias.

A presente homenagem representa, assim, o reconhecimento e a gratidão do Município de Itapeva a Marcos Tadeu de Oliveira, o Professor Marquinho, por tudo aquilo que representou para nossa educação, para nosso esporte e, sobretudo, para as pessoas que tiveram o privilégio de compartilhar sua trajetória.

Diante do exposto, submetemos a presente propositura à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **PROJETO DE LEI 0130/2026**

**Autoria: Marinho Nishiyama**

DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – “Professor Marquinho” à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA** o  
seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Fica denominada “Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira – Professor Marquinho” a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, situada na Avenida Paulina de Moraes, nº 438, Vila Ophélia, no Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 18 de setembro de 2026.

**MARINHO NISHIYAMA**  
VEREADOR – NOVO



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0130/2026

*[Handwritten signatures in blue ink over horizontal lines]*

*[Handwritten signature: Wilson]*

*[Handwritten signature: Paulo R. Trevisan]*

*[Handwritten signature: ...]*



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que o **Projeto de Lei 130/2026** foi lido em plenário na **57ª** Sessão Ordinária Legislativa, realizada em **21/09/2026**.

O referido é verdade e dou fé.

Itapeva, 21 de setembro de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Rogério Aparecido de Almeida**  
**Oficial Administrativo**



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa



Nos termos do art. 23, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 12/92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, determino a distribuição do processo legislativo referente ao Projeto de Lei 130/2026 às seguintes Comissões Permanentes da Casa:

- ☒ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Participativa;
- ☐ Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária;
- ☐ Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividades privadas e Desenvolvimento Urbano;
- ☐ Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
- ☐ Comissão de Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos;
- ☐ Comissão de Agricultura e Abastecimento;
- ☐ Comissão de Direitos Difusos e Coletivos e Proteção Animal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 21 de setembro de 2026.

**MARINHO NISHIYAMA**  
**Presidente da Câmara**

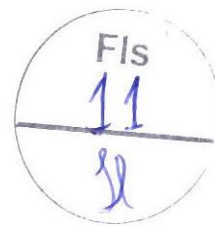


## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA OFÍCIO 051/2026

Itapeva, 23 de setembro de 2026

Assunto: **Solicitação de informações para Projetos de Lei de denominação de ponte e de praça pública.**

Em reunião realizada por essa Comissão, foi deliberado encaminhar a Vossa Senhoria cópia dos Projetos de Lei listados abaixo, os quais dispõem sobre denominação de ponte e de praça pública do município, solicitando a essa *Secretaria para que faça averiguação "in loco" nos referidos locais, a fim de verificar se não possuem denominação e se poderão ser denominados.*

- **Projeto de Lei 123/2026** - Paulo Roberto Tarzã dos Santos - Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP;
- **Projeto de Lei 129/2026** - Valdimeia Pereira dos Santos - Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava **110/2026** – Ver. Wilson Roberto Margarido - Dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a Ponte localizada no Bairro dos Prestes, neste município;
- **Projeto de Lei 130/2026** - Mario Augusto de Souza Nishiyama - DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" a Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

Sem outro particular, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**RONALDO PINHEIRO**  
PRESIDENTE

# CÓPIA

Ilma. Senhora  
**FRANCINE RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES**  
DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

|                                    |
|------------------------------------|
| Prefeitura Municipal de Itapeva-SP |
| GABINETE DA PREFEITA               |
| Recebi nesta data                  |
| 24 SET. 2026                       |
| H. Min.                            |





**S M D U**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DE  
ITAPEVA



**Requerente: Câmara Municipal de Itapeva**

**Nº Processo: 17694/2026**

**Assunto: Ofício 051/2026 - Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa**

Em atendimento ao ofício acima, informamos o que segue;

- **Projeto de Lei 123/2026, vereador Paulo Roberto Tarzã dos Santos**, dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 129/2026, vereadora Valdimeia Pereira dos Santos** dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação. O local trata-se de parcelamento ilegal de solo.

- **Projeto de Lei 110/2026, vereador Wilson Roberto Marido** dispõe sobre denominação de Jacob Tomé a ponte localizada no Bairro dos Prestes.

Informamos que referido projeto já foi respondido através do Ofício 049/2026.

- **Projeto de Lei 130/2026, vereador Mário Augusto de Souza Nishiyama** dispõe sobre denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira - "Professor Marquinho" a Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais.

Informamos que nesta Secretaria não foram encontrados registros quanto a denominação, não havendo óbice para o proposto.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 28 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Secretaria Administrativa

29 SET. 2026

Inácio Lopes

Fiscal de Obras

**RECEBIDO**



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00140/2026

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 130/2026

**Ementa:** DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

**Autor:** Mario Augusto de Souza Nishiyama

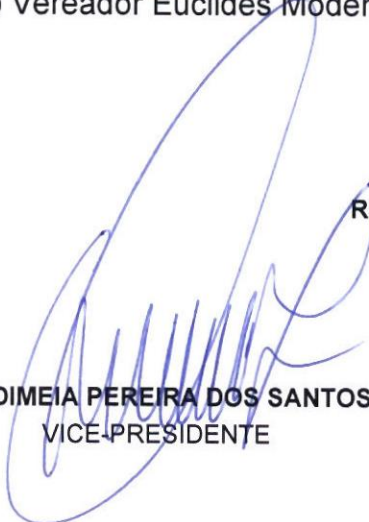
**Relator:** Áurea Aparecida Rosa

### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2026.

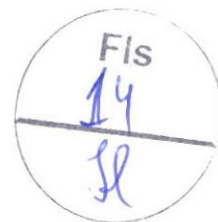
  
RONALDO PINHEIRO  
PRESIDENTE

  
VALDIMEIA PEREIRA DOS SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
ÁUREA APARECIDA ROSA  
MEMBRO

AUSENTE  
GLEYCE DORNELAS DE ALMEIDA  
MEMBRO

MARCELO RABELO DE CARVALHO POLI  
MEMBRO



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **AUTÓGRAFO 118/2026 PROJETO DE LEI 0130/2026**

Dispõe sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – “Professor Marquinho” à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada “Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira – Professor Marquinho” a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, situada na Avenida Paulina de Moraes, nº 438, Vila Ophélia, no Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de outubro de 2026.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



### OFÍCIO 333/2026

Itapeva, 5 de outubro de 2026.

Prezada Senhora:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria os autógrafos aprovados na 61ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

| Autógrafo | Projeto de Lei | Autor             | Ementa                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------|----------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 116/2026  | 123/2026       | Tarzan            | Dispõe sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.                                                                                                                                    |
| 117/2026  | 129/2026       | Val Santos        | Dispõe sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.                                                                                                                                                                          |
| 118/2026  | 130/2026       | Marinho Nishiyama | Dispõe sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências. |

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA  
PRESIDENTE

# CÓPIA

Ilma. Senhora  
Adriana Duch Machado  
DD. Prefeita  
Prefeitura Municipal de Itapeva





## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### **CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO**

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 130/2026**, que “*DISPÕE sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira – “Professor Marquinho” à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.*”, foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2026, e, em 2ª votação na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 5 de outubro de 2026.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 14 de outubro de 2026.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 5.489, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de via pública Getrude Maria Rita, no Bairro de Cima II, no Município de Itapeva/SP.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Getrude Maria Rita a via pública localizada no Bairro de Cima II, correspondente à travessa 1 da rua Joaquim Domingues de Oliveira, no município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**JOSÉ GUILHERME GOMES**

**Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**

**LEI N.º 5.490, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre denominação de Rua Maria dos Anjos Almeida, na Vila Boava.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Maria dos Anjos Almeida a via pública correspondente à travessa da Rua Reinaldo Jacob, localizada na Vila Boava, no Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**JOSÉ GUILHERME GOMES**

**Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**

**LEI N.º 5.491, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

***DISPÕE** sobre a denominação de Professor Marcos Tadeu de Oliveira - "Professor Marquinho" à Quadra Poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Quadra Poliesportiva Professor Marcos Tadeu de Oliveira - Professor Marquinho" a quadra poliesportiva localizada nas dependências da Secretaria Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais, situada na Avenida Paulina de Moraes, n.º 438, Vila Ophélia, no Município de Itapeva/SP.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de outubro de 2026.

**ADRIANA DUCH MACHADO**

**Prefeita Municipal**

**JOSÉ GUILHERME GOMES**

**Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais**

**PORTARIA N.º 10.738, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026**

***AUTORIZA** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP através de Sistema de Registro de Preços e **DESIGNA** Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregão, Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços.*

A **Prefeita Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40, II, da Lei n.º 14.133, de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal n.º 13.285, de 20 de julho de 2023;

**CONSIDERANDO** todo o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 14.768/2026.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, a ser processada através de Sistema de Registro de Preços, para Aquisição de insumos para diabéticos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Fica designado o Sr. Isidoro Camargo Junior, portador da

Cédula de Identidade RG n.º 41.\*\*\*.\*\*\*-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF n.º 229. \*\*\*.\*\*\*-44, como Pregoeiro para atuar no procedimento do pregão da licitação citado no artigo 1º desta Portaria, bem como, para a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

I - Adriano de Jesus;

II - Tainá Aparecida Nogueira Carone Antunes.

**Art. 3º** Fica designada a Sra. Vanessa Mariano Dias,